



## **42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química XVII Workshop de Pós-Graduação em Química**

### **DOCUMENTO ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO 4 EXAME NACIONAL DE INGRESSO**

#### **Participantes:**

- Adalgisa Rodrigues de Andrade – USP/Ribeirão Preto
- Albérico Borges Ferreira da Silva – IQSC – USP/São Carlos
- Artur de Jesus Motheo – IQSC – USP/São Carlos
- Janaina de Souza Garcia – UFABC
- Liane Marcia Rossj – IQ – USP
- Lúcia Helena Mascaro Sales – UFSCar
- Mario Roberto Meneghetti – UFAL

#### **Proposta**

O grupo de discussão avaliou a possibilidade de que vários programas usem um mesmo exame como forma de ingresso. A ideia surge por vários programas aplicarem seus exames de ingresso em mais de um local. A proposta é que seja feita uma avaliação unificada, com o exame sendo aplicado em várias instituições por todo o Brasil (e, possivelmente, no exterior). Esse modelo também minimizaria a quantidade de exames que os candidatos devem prestar quando pretendem se candidatar a mais de um programa. A avaliação seria gerenciada por alguma instituição/entidade (SBQ ou outra criada com essa função), com recursos oriundos das taxas de inscrição.

O processo seria parecido com o que temos no Sisu, no qual o candidato poderia, com sua nota, se candidatar a um ou mais Programas de Pós-Graduação. Cada programa definiria sua nota de corte e os candidatos com nota superior a essa poderiam aplicar. No início os programas de pós-graduação que optem por participar poderiam separar um determinado número de bolsas para esse ingresso unificado e manter seu

processo seletivo próprio para outras bolsas. Conforme o processo se solidifique, mais programas de pós-graduação podem participar e os programas podem vir a optar por usar somente este modelo de ingresso.

Em princípio podemos propor que a SBQ estude a possibilidade de gerenciar o processo. Caso não seja possível, podemos estudar criar uma entidade para desempenhar essa função. Vários coordenadores se propuseram a conversar com os coordenadores dos programas de pós-graduação em Física de suas instituições, visto que a área de Física já utiliza esse tipo de exame há algum tempo e vários coordenadores relatam que o procedimento é eficiente.

Cada programa decidiria pela adesão ou não ao exame nacional. Propõe-se que, enquanto a proposta amadurece, que a discussão seja iniciada internamente em todos os programas para que aqueles que optem por participar do modelo possam trazer sugestões para a elaboração do processo.

## **Discussão**

A proposta foi apresentada aos demais coordenadores e os seguintes pontos foram levantados:

- Existe a preocupação de as classificações e notas de corte criarem uma nova classificação dos programas de pós-graduação.

- Outra questão levantada envolve uma possível “loteria” de bolsas, já que por se tratar de programa de pós-graduação, o aluno opta (ou deveria optar) por uma linha de pesquisa/professor, e conseqüentemente Programa, para trabalhar e não deveria escolher o programa por conseguir ou não uma bolsa.

Com relação a essas questões, foi pontuado que os programas podem optar por não participar do exame nacional e que os candidatos que já tenham definido em qual programa gostariam de estudar, não buscarão outras instituições.

Os seguintes pontos da proposta também foram levantados:

- A possibilidade de um candidato de uma determinada região aplicar para um programa distante sem ter que se deslocar para realizar o exame,

- Para programas de pós-graduação com mais etapas em seu processo seletivo, o exame pode ser a primeira etapa, seguida de avaliação curricular, entrevista, análise de projeto, etc., a critério do programa.

## **Conclusão**

A proposta permite uma abrangência maior divulgação para os programas que aderirem ao modelo, permitindo que o candidato realize um único exame que serviria para este de candidatar a mais de um programa. Inicialmente os programas poderiam manter seus processos seletivos próprios, mas caso o modelo unificado apresente sucesso este poderia passar a ser a principal forma de ingresso. Foi sugerido que a SBQ coordene o processo, mas, caso não seja possível, pode-se estudar a possibilidade de criação de uma entidade para desempenhar essa função.